



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 230/2013

Concede Férias interrompidas a servidor.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, concede férias interrompidas ao servidor **Aderlei Camini**, nos dias 22 e 23 de Outubro de 2013, referente 02 dias de convocação efetuada pela Portaria nº 100/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de Outubro de 2013.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração